



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.848, DE 29 DE ABRIL DE 1.998.

*- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O GUANHÃES ESPORTE CLUBE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O GUANHÃES ESPORTE CLUBE**, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 29 de abril de 1.998.

Antônio Carlos Moraes Miranda
Prefeito Municipal

Alberto Santos de Araújo Conceição
Secretário Municipal de Governo